



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 131/2019

Vereador Aloysio Barbosa Loro Borges
Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito ao Prefeito Municipal que, através da fiscalização de posturas, notifique os proprietários e determine a limpeza e o posterior cercamento dos terrenos localizados à Rua João Batista da Silva em frente à residência de número 46.

JUSTIFICATIVA:

Faço este pedido devido à reclamação de uma moradora que se sente prejudicada com o acúmulo de materiais de construção nos terrenos em frente à sua residência e à falta de manutenção da higiene dos terrenos.

O Código de Posturas diz o seguinte em seu corpo sobre o assunto:

“CAPÍTULO IV”

“Da Higiene dos Terrenos”

“Art. 38 – Os terrenos deverão:

I – ser murados, tanto nas testadas, quanto nas divisas, de acordo com o disposto na legislação municipal que trata das obras particulares;

II – ter o mato roçado, sempre que a altura deste ultrapassar 1,00m, sendo vedado a queimada.”

Portanto, baseando-me na legislação municipal, solicito imediatas providências a respeito da matéria em apreço.

Sendo o que cabia justificar.

Em, 13 de maio de 2019.


Aloysio Barbosa Loro Borges
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 04/06/19


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas